



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO BANCO DE SUPLENTES

1.1. Para conhecimento dos Clubes, Sad's, restantes Sócios Ordinários e demais interessados, relembramos que a identificação dos elementos que pretendam ocupar e desempenhar as suas funções no banco de suplentes, deverá ser efetuada através de apresentação do Cartão próprio emitido pela AF Viseu.

1.2. Até ao próximo dia **05.NOVEMBRO.2018**, essa identificação poderá ser efetuada através da apresentação do **Cartão AF Viseu** da época anterior ou, em alternativa, de **declaração do respetivo Clube**, acompanhada de fotocópia do **Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão** do elemento a identificar, **mas, SÓ PARA OS AGENTES DESPORTIVOS QUE, SE ENCONTREM INSCRITOS NA PLATAFORMA "SCORE"**.

1.3. Mais se informa que, o prolongamento do prazo estabelecido no C.O. n.º 41, tem como principal referência, o facto de terem surgido algumas dificuldades na inserção na plataforma "SCORE" ou correções que tenham sido solicitadas pela AF Viseu. No entanto, alertamos para os clubes que, ainda não possuem vinhetas e/ou cartões, por problemas imputados a esta plataforma, **devem entrar com a máxima urgência**, com a secretaria da AF Viseu, sector de inscrições de agentes desportivos.

Pe' A DIRECÇÃO



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt